



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

INFORMAÇÃO

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL N. 1/2022

COMUNICA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA, EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando as decisões do Colegiado do Programa, em sua 11ª Reunião, realizada em quinze de fevereiro de 2022, torna pública a **ABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA EM DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2022**, nos seguintes termos:

I. As inscrições em disciplinas serão realizadas no período entre **16/02/2022** e **21/02/2022** por meio de acesso discente ao sistema informatizado disponibilizado pela PROPEPSP no seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propep/posgraduacao/stricto/indexDiscente.php>

II. Na escolha das disciplinas, o(a) Mestrando(a) deverá estar especialmente atento(a) às **exigências e prazos de integralização dos créditos previstos no Regulamento do Programa**, sendo sempre recomendável prévio ajuste com o(a) respectivo(a) Professor(a) Orientador(a).

III. Informa-se que o Colegiado do Programa, em sua 11ª reunião, realizada em 15/02/2022, usando da faculdade prevista no artigo 40, § 5º, *in fine*, do Regulamento do Programa, consoante razões consignadas em ata, e sem prejuízo dos encaminhamentos ao CEPE, já deliberados pelo Colegiado, para parcial modificação do referido item normativo, **estendeu, para até o 20º mês de ingresso no Programa** (correspondente a março de 2023), o prazo máximo para submissão ao exame de qualificação por alunos regulares matriculados no Programa em razão do processo seletivo realizado em 2021. A informação é relevante aos mestrandos, para o seu mais adequado e eficaz planejamento do tempo e modo de integralização dos créditos, exigível para submissão ao exame de qualificação.

IV. Informações completas sobre o rol de disciplinas, de formação geral e de aprofundamento específico, com **indicação de docentes responsáveis, datas e horários dos encontros, ao longo de todo o 1º semestre de 2022**, podem ser obtidas no site do Programa, no seguinte endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>

V. Independentemente das escolhas de disciplinas, de formação geral e de aprofundamento específico, **todo(a)s o(s) mestrando(a)s** regularmente matriculados no Programa em razão do processo seletivo realizado em 2021 **deverão se inscrever**, no 1º semestre de 2022, na disciplina **"Orientação de Dissertação de Mestrado I – ODM 1"** e, no 2º semestre de 2022, na disciplina **"Orientação de Dissertação de Mestrado II – ODM 2"**, as quais, consoante Resolução CEPE n. 30, de 27 de setembro de 2016, serão aferidas, pelo orientador, com os conceitos "S" (suficiente) e "NS" (não suficiente), tendo o Colegiado do Programa, na referida reunião, deliberado pela atribuição de 4 (quatro créditos) aos referidos alunos que obtiverem conceito suficiente em cada uma das referidas disciplinas de orientação de dissertação. A decisão buscou compatibilizar, em interpretação conforme, os créditos para tais atividades, previstos no Regulamento do Programa (artigo 34, VI e VII) com os atribuídos pela

referida Resolução CEPE n. 30/2016, sem prejuízo dos encaminhamentos ao CEPE, já deliberados pelo Colegiado, para modificação da redação dos pertinentes itens do Regulamento do Programa.

VI. Salvo futuras contingências epidemiológicas, que levem à modificação das atuais normativas, pela administração superior da Universidade, ou necessidades de âmbito logístico, vivenciadas pela administração do Programa, **as disciplinas serão realizadas em modalidade presencial, no campus central da Universidade.**

VII. Eventuais **dúvidas ou dificuldades** experimentadas pelos mestrandos, no processo de inscrição em disciplinas, deverão ser comunicadas à Coordenação do Mestrado com o envio de *e-mail* (mestradodireituepg@uepg.br), sem prejuízo de, quando for o caso, o(a) mestrando(a) interessado(a) desde logo abrir eventual chamado de suporte ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UEPG (<https://suporte.uepg.br/>), para solução de questões identificáveis como relacionadas a funcionalidades do referido sistema de inscrições.

VIII. Oportunamente, será publicado Edital específico para inscrição de **alunos especiais** em disciplinas isoladas do Programa, ofertadas no 1º semestre de 2022.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Gomes da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 15/02/2022, às 23:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0884313** e o código CRC **AED1A79C**.